



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME n°. 016/2011

Autoriza, em caráter especial, a instalação e o funcionamento da turma de Educação Infantil, Pré-escola, nível B, na EMEF Marquês do Herval.

O Conselho Municipal de Educação recebe para análise o ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 31, de 21 de fevereiro de 2011, solicitando o pedido de instalação de turma de Educação Infantil, na EMEF Marquês do Herval, localizada na Rua Independência, 110, Vila Balneária.

Acompanha essa solicitação o ofício n° 092/2010, da direção da Escola, manifestando o pedido do funcionamento da Educação Infantil, bem como a previsão de matrículas, o horário de funcionamento e o nome da professora que irá atuar nessa turma.

A Comissão de Educação Infantil, responsável pela análise do processo, decidiu em caráter especial, pela aprovação do funcionamento desta turma, tendo em vista a demanda existente, bem como o fato das matrículas já terem sido efetuadas pela escola e as crianças estarem sendo atendidas desde o início do ano letivo, apesar de não ter sido atendido o prazo estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação para instalação de novas turmas, conforme Resolução n° 008/2003.

Nestes termos, solicitamos à SMEJ que envie a documentação especificada na Resolução CME n° 01/2011, para análise e arquivo do Conselho no prazo de 30 dias, impreterivelmente, a contar desta data.

Santa Rosa, 13 de abril de 2011.

Comissão de Educação Infantil
Ângela Clarice Hofmeister Mateus
Claudia Denise Torres- Relatora
Daniel Frosi
Dilene Maciel Cezar
Naíma Marmitt Wadi
Nelson Della Valli

Aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação em 10 de maio de 2011.

Dilene Maciel Cezar
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação no exercício de
Presidente